

## ANEXO

AÇÃO	COORDENADOR DA AÇÃO
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	Diretor-Geral da Secretaria do MPM
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Diretor-Executivo do Plan-Assiste
Implantação de Procuradorias da Justiça Militar	Diretor do Departamento de Administração
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar em Brasília-DF	Diretor do Departamento de Administração
Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Manaus-AM	Diretor do Departamento de Administração
Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Belém-PA	Diretor do Departamento de Administração
Capacitação de Recursos Humanos	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Diretor do Departamento de Recursos Humanos

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 45 - Designar o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 14 de março de 2006.

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 2º, inciso III, § 2º da Resolução nº 37/CSMPM, de 29 de agosto de 2001, resolve:

Nº 47 - Designar o Doutor NELSON LUIZ ARRUDA SENRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 16 de março de 2006.

ADRIANA LORANDI

**PORTARIA Nº 48/PGJM, DE 10 DE MARÇO DE 2006**

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, incisos XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Revogar a Portaria nº 042/PGJM, de 7 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 9 de março de 2006, Seção 2, pág. 29, no que se refere à designação do Doutor JOÃO RODRIGUES ARRUDA, Promotor da Justiça Militar, lotado na Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ - 2º Ofício.

ADRIANA LORANDI

**Poder Legislativo**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**ATO DE 26 DE JANEIRO DE 2006**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art.1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 1990, e o art.141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as provas contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 125.508/2004 e as conclusões da Comissão constituída pela Portaria nº 163/2005-DG, e com fulcro no art. 132, inciso III, combinado com o art. 139, ambos da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Aplicar ao servidor do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, LUIS JOUBERT DOS SANTOS LIMA, ponto nº 3.738, a penalidade de DEMISSÃO do cargo de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Polícia Legislativa, por inobservância do dever funcional previsto no inciso X do art. 116 da Lei nº 8.112, de 1990.

ALDO REBELO

**ATO DE 14 DE MARÇO DE 2006**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 125.508/2004, resolve:

Nos termos do artigo 33, item II, da citada Lei, declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Polícia Legislativa, ocupado por LUIS JOUBERT DOS SANTOS LIMA, a partir de 27 de janeiro de 2006, em virtude de inobservância do dever funcional previsto no art. 116, inciso X da mencionada Lei.

ALDO REBELO

**Poder Judiciário**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**PORTARIA Nº 100, DE 15 DE MARÇO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90 e na alínea "d" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Dispensar Maria Salet Sobreira Nunes da função comissionada de Assistente VI, nível FC-06, da Secretaria de Comunicação Social.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 110, DE 14 DE MARÇO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000, resolve:

Designar ANA CRISTINA COELHO ABRANTES FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituta do Coordenador de Registros e Informações Processuais, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, no período de 09.03 a 07.04.2006, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ATO Nº 46, DE 15 DE MARÇO DE 2006**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regulamento Interno, e considerando os artigos abaixo mencionados da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do art. 35, I, ANA MARIA VAZ DE OLIVEIRA, sem vínculo efetivo com a União, matrícula S022246, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, código CJ-3, que exerce na Assessoria Especial, da Secretaria do Gabinete da Presidência;

II - NOMEÁ-LA, nos termos dos arts. 9º, II, e 15, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Edson Vidigal, em vaga decorrente da exoneração de Octávio Floro Barata Costa;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro EDSON VIDIGAL

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 14 - Exonerar, a pedido, a partir de 13 de março de 2006, MARIA DE FÁTIMA MENEZES SENA, do Cargo em Comissão de Secretária de Administração, Código CJ-3, do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 9º da Resolução nº 225, de 09 de outubro de 2000, com a redação dada pela Resolução nº 283, de 15 de outubro de 2002, resolve:

Nº 16 - Colocar à disposição do Superior Tribunal de Justiça, pelo prazo de doze meses, a servidora ANDREA BASTOS QUINTAO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para o exercício de Função Comissionada, com fundamento no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 225, de 09 de outubro de 2000.

Ministro EDSON VIDIGAL

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO**

**ATOS DE 6 DE MARÇO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 130/02/2006-PES, resolve:

Nº 122 - NOMEAR o servidor SERGIO BATISTA PIMENTEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão NI-15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, do 3º Juizado Especial Federal Previdenciário/ES, em vaga decorrente da exoneração de Valéria Rapagná.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 113/02/2006 - PES, resolve:

Nº 123 - CONCEDER Pensão Vitalícia, referente à cota de 50% (cinquenta por cento), a ROSALIA EUFLASINO DO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, e Pensão Temporária, referente à cota de 50% (cinquenta por cento), sendo 25% (vinte e cinco por cento) para ANA EUFLASINO PEREIRA DO NASCIMENTO e 25% (vinte e cinco por cento) para JOSE EUFLASINO PEREIRA DO NASCIMENTO, na condição de filhos com idade até 21 anos, com fundamento no art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal em vigor c/c os arts. 217, incisos I, alínea a, e II, alínea a, e 218, § 2º, da Lei nº 8.112/90, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal em vigor, e art. 2º, inciso I e Parágrafo Único, c/c art. 15, ambos da Lei nº 10.887/2004, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2006, data do óbito.

FREDERICO GUEIROS

**ATO Nº 128, DE 9 DE MARÇO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR a servidora MARCILÉIA DA PENHA BRIDI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CJ-02, do Gabinete do Exmo. Desembargador Federal Luiz Antonio Soares, em vaga decorrente da exoneração de Marta Maria de Queiroz Gontijo.

FREDERICO GUEIROS

**PORTARIA Nº 203, DE 3 DE MARÇO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 114/PRES, de 26.01.2006, publicada no Diário Oficial de 01/02/2006, Seção II, às fls. 40, para fazer constar o período de "08.02.2006 a 02.03.2006", no lugar de "01.02.2006 a 02.03.2006".

FREDERICO GUEIROS

**PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1556/12/2004-PES, resolve:

Nº 215 - REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO PAULO DE JESUS BAPTISTA, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, Classe "A", Padrão NI-1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, com base no art. 36, Parágrafo Único, II, da Lei nº 8.112/90, em sua redação dada pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução nº 387, de 23 de agosto de 2004, do Conselho da Justiça Federal, em permuta com o servidor FREDERICO AMIGO VIDAL, ocupante da mesma Especialidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1556/12/2004-PES, resolve:

Nº 216 - REMOVER, a pedido, o servidor FREDERICO AMIGO VIDAL, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área de Serviços Gerais, Classe "B", Padrão NI-6, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para a Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, com base no art. 36, Parágrafo Único, II, da Lei nº 8.112/90, em sua redação dada pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução nº 387, de 23 de agosto de 2004, do Conselho da Justiça Federal, em permuta com o servidor JOÃO PAULO DE JESUS BAPTISTA, ocupante da mesma Especialidade.